

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01990 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02000 e 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
02010 e 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02980 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02990 e 01032	FUNDEB 40%
03000 e 01013	5% sobre Transferência Constitucional FUNDDEB
03010 e 01014	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03020 e 01017	Salário Educação
03030 e 01123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03040 e 01217	SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03120 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03130 e 01012	FUNDEB 40%
03140 e 01013	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03150 e 01014	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03160 e 01017	Salário Educação
03170 e 01123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03180 e 01217	SEED PNATE ESTADUAL
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03460 e 00303	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03480 e 00303	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
0.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03670 e 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03720 e 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03880 e 00361	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAR

03940 e 01494 3.3.90.39.00.00 04120 e 00303 03940 e 00361 03960 e 00494 03970 e 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3	
	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 05.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (41) 36371148
10.301.0008.2074 3.3.90.30.00.00 04120 e 00000 04130 e 00303 04140 e 00361 04150 e 00494 3.3.90.39.00.00 04180 e 00000 04190 e 00303 04200 e 00494	MANTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10.301.0008.2075 3.3.90.30.00.00 04520 e 00303 04530 e 00494 04540 e 01494 3.3.90.39.00.00 04560 e 00303 04570 e 00494 04580 e 01494	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ESTADUAL Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10 001 08.243.0009.2077 3.3.90.30.00.00 04640 e 00000 3.3.90.39.00.00 04660 e 00000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
003 08.244.0009.2086 3.3.90.30.00.00 04960 e 00000 3.3.90.39.00.00 04990 e 00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2088 3.3.90.30.00.00 050601 e 00850 3.3.90.39.00.00 050801 e 00850	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 051301 e 00852 05130 e 00852 05140 e 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (41) 36371148
08.244.0009.2114 3.3.90.30.00.00 053601 e 00852 3.3.90.39.00.00 053701 e 00852	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
11 001 20.606.0011.2097 3.3.90.30.00.00 054501 e 00000 3.3.90.39.00.00 054701 e 00000	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA AÇÕES DE EXPANSÃO À PRODUÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 055401 e 00000 3.3.90.39.00.00 055601 e 00000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)

001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05900	Recursos Ordinários (Livres)
05910	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. não Previdenciárias
05920	CIDE (Lei 10866/04, art. 19B)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05940	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL
26.782.0014.2110	MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05990	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de abril de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 92.843,40** (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07
001
12.122.0007.2039
3.3.90.30.00.00
01940 E 00000
01950 E 00103
01960 E 00104
3.3.90.39.00.00
01190 E 00000
02000 E 00103
02010 E 00104

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

002
12.361.0007.2055
3.3.90.30.00.00
02980 E 00000
02990 E 00102
03000 E 00103
03010 E 00104
03020 E 00107
03030 E 00123
03040 E 00127
3.3.90.39.00.00
03120 E 00000
03130 E 00102
03140 E 00103
03150 E 00104
03160 E 00107
03170 E 00123
03180 E 00127

DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
FUNDEB 40%
5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Salário Educação
CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
SEED PNATE ESTADUAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
FUNDEB 40%
5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Salário Educação
CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
SEED PNATE ESTADUAL

08
002
12.72.0015.2061
3.3.90.30.00.00
03370 E 00000
3.3.90.39.00.00
03410 E 00000

SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DEPARTAMENTOS DE ESPORTES
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

09
001
0.301.0008.2067
3.3.90.30.00.00
03660 E 00000
03670 E 00303
3.3.90.39.00.00
03710 E 00000
03720 E 00303

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2069
3.3.90.30.00.00
03880 E 00361
03890 E 00494
03900 E 01494
3.3.90.39.00.00
03940 E 00303
03950 E 00361
03960 E 00494
03970 E 01494

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0008.2074
3.3.90.30.00.00
04120 E 00000
04130 E 00303
04140 E 00361
04150 E 00494
3.3.90.39.00.00
04180 E 00000
04190 E 00303
04200 E 00494

MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

10.301.0008.2075
3.3.90.30.00.00
04520 E 00303
04530 E 00494
04540 E 01494
3.3.90.39.00.00
04560 E 00303
04570 E 00494
04580 E 01494

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

003
08.244.0009.2086
3.3.90.30.00.00
04960 E 00000
3.3.90.39.00.00
04990 E 00000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2088
3.3.90.30.00.00
05060 E 00850
3.3.90.39.00.00
05080 E 00850

PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2090
3.3.90.30.00.00
05130 E 00852
3.3.90.39.00.00
05140 E 00852

PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2114
3.3.90.30.00.00
05360 E 00852
3.3.90.39.00.00
05370 E 00852

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de abril de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte mecânica), para veículos multimarcas da frota municipal (linha: van, ônibus e micro-ônibus), para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, nesta ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 2900, Bairro Centro, CEP 85.301-020, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 05.879.359/0001-02, representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.456.480-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, à saber:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA - EPP	
Lote/Item	Produto/Serviço
12	1
12	2
13	1
13	2
TOTAL	

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 36.449,10** (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07
001
12.122.0007.2039
3.3.90.30.00.00
01940 E 00000
01950 E 00103
01960 E 00104
3.3.90.39.00.00
01990 E 00000
02000 E 00103
02010 E 00104

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

002
12.361.0007.2055
3.3.90.30.00.00
02980 E 00000
02990 E 00102
03000 E 00103
03010 E 00104
03020 E 00107
03030 E 00123
03040 E 00127
3.3.90.39.00.00
03120 E 00000
03130 E 00102
03140 E 00103
03150 E 00104
03160 E 00107
03170 E 00123
03180 E 00127

DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
FUNDEB 40%
5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Salário Educação
CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
SEED PNATE ESTADUAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
FUNDEB 40%
5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Salário Educação
CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
SEED PNATE ESTADUAL

08
002
12.72.0015.2061
3.3.90.30.00.00
03370 E 00000
3.3.90.39.00.00
03410 E 00000

SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DEPARTAMENTOS DE ESPORTES
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

09
001
0.301.0008.2067
3.3.90.30.00.00
03660 E 00000
03670 E 00303
3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

10.301.0008.2069
3.3.90.30.00.00
03880 E 00361
03890 E 00494
03900 E 01494
3.3.90.39.00.00
03940 E 00303
03950 E 00361
03960 E 00494
03970 E 01494

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0008.2074
3.3.90.30.00.00
04120 E 00000
04130 E 00303
04140 E 00361
04150 E 00494
3.3.90.39.00.00
04180 E 00000
04190 E 00303
04200 E 00494

MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

10.301.0008.2075
3.3.90.30.00.00
04520 E 00303
04530 E 00494
04540 E 01494
3.3.90.39.00.00
04560 E 00303
04570 E 00494
04580 E 01494

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

03710 E 00000
03720 E 00303

Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2069
3.3.90.30.00.00
03880 E 00361
03890 E 00494
03900 E 01494
3.3.90.39.00.00
03940 E 00303
03950 E 00361
03960 E 00494
03970 E 01494

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0008.2074
3.3.90.30.00.00
04120 E 00000
04130 E 00303
04140 E 00361
04150 E 00494
3.3.90.39.00.00
04180 E 00000
04190 E 00303
04200 E 00494

MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

10.301.0008.2075
3.3.90.30.00.00
04520 E 00303
04530 E 00494
04540 E 01494
3.3.90.39.00.00
04560 E 00303
04570 E 00494
04580 E 01494

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10
001
08.243.0009.2077
3.3.90.30.00.00
04640 E 00000
04650 E 00000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2086
3.3.90.30.00.00
04960 E 00000
3.3.90.39.00.00
04990 E 00000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de abril de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

08.244.0009.2088
3.3.90.30.00.00
05060 E 00850
3.3.90.39.00.00
05080 E 00850

PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2090
3.3.90.30.00.00
05130 E 00852
3.3.90.39.00.00
05140 E 00852

PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2114
3.3.90.30.00.00
05360 E 00852
3.3.90.39.00.00
05370 E 00852

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCPV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de abril de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021-PMNL

Analísando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 16/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:
ITENS: 4, 10, 11, 16, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 47 e 50 - GB SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor total de **R\$ 68.093,80** (Sessenta e Oito Mil, Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos);
ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 32, 34, 38, 39, 41, 42, 48 e 51 - ANTONIO ROMAN - RESTAURANTE - ME, com o valor total de **R\$ 46.400,50** (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos);
ITENS: 44 e 49 - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 11.970,00** (Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021-PMNL

Analísando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 27/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 14 - ELTON DA COSTA PRE MOLDADOS EIRELLI - ME, com o valor total de **R\$ 50.550,00** (Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais);
ITENS: 10, 11, 12 e 13 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 67.275,00** (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMNL

Analísando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 28/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operacionalização de sistema de cadastro de propriedade rural, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada:
CONVICTA TREINAMENTOS LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-PMNL

Analísando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 29/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município (benefício eventual), e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada:
GB SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de **R\$ 93.996,40** (Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021-PMNL

Analísando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 30/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias indígenas carentes do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada:
GB SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de **R\$ 180.264,00** (Cento e Oitenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "Registro de Preços para aquisição de ferro, ferragem armada, vigas U, vigas enrijecidas e zinco e produtos afins", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Reccebimento das propostas: 03/05/2021 - 12h00min até 12/05/2021 - 8h30min.
Abertura e julgamento das propostas: 12/05/2021 - 08h30min até 12/05/2021 - 8h59min.
Início da sessão de disputa de preços: 12/05/2021 às 9h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos <https://tbi.org.br> ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 29 de abril de 2021.

Raf



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 025/2021 - PMFJ
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2021 - PMFJ** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN, NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, DESTINADOS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, de acordo com a ata a seguinte empresa:**

CAMILA MAGALHÃES SIQUEIRA vencedora no lote 01 itens 01; 02; 03; 04; 05; perfazendo um total de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA vencedora no lote 01 itens 06; 07; 08; perfazendo um total de R\$ 1.700,40 (um mil setecentos reais e quarenta centavos).

Foz do Jordão, 29 de abril de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ: 17.851.952/0001-00

EXTRATO Nº 006/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 REF. AO PREGÃO Nº
010/2020**

OBJETO: Promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do saldo do produto Gasolina Comum e Diesel S10, da Ata de Registro de Preços nº 010/2020.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro na Ata de Registro de Preços nº 010/2020, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, sendo que o valor do Item 1- Diesel S10, terá aumento, passando o valor do litro de 3,07 (Três reais e sete centavos) para 4,08 (Quatro reais e oito centavos) e o valor do Item 2 - Gasolina Comum, passará de 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos) o litro.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ.

CONTRATADA: AUTO POSTO WOUK LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2020

Os valores constantes no caput da cláusula primeira serão aplicados a partir da data de 24 de Fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 do Decreto do Município de Guarapuava nº 1.447/2007 e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n. 8.666/1993.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 28 de Abril de 2021.

SAMUEL RIBAS DE ABREU
Diretor Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Bonsucesso | Guarapuava | Paraná
valdeordjordaovale.wixsite.com/consorcio | consorciovaldeordjordaovale@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2021**

**PARECER JURÍDICO Nº 157/2021 - WALDIR
FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR Nº
30.804**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE
(CARRO DE SOM) PARA AÇÕES VOLTADAS
AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
OCASIONADA PELO COVID-19.**

EM FAVOR DE:
EDENILSON JOSE MARTINS 04024272977
CNPJ: 27.480.741/0001-73

**VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL
REAIS)**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO I,
II E IV DA LEI 8.666/93.**

PINHÃO - PR, 29 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA
- MEI/ME/EPP**

ERRATA

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 024/2021**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,
DESBRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE
REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

**CONFORME CONTATO COM O IBAMA,
INFORMAMOS QUE FICA DISPENSADA A
APRESENTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
FEDERAL EXIGIDO NO ITEM 12.4.6 DO
EDITAL.**

PINHÃO-PR, 29 DE ABRIL DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 029/2021**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEIX E KIT
LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE
REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 30/04/2021 ATÉ
19/05/2021.**

**INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 'E
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br**

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA
19/05/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINHÃO.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA
19/05/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINHÃO.**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**PARECER JURÍDICO Nº 156/2021 - WALDIR
FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

PINHÃO-PR, 29 DE ABRIL DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
(COMASP)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 88.885.008/0001-91**

Resolução n.º 006/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada de forma remota no dia 27 de Abril de 2021, ATA 005/2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso Estadual disponibilizado fundo a fundo denominado Incentivo Benefício Eventual Covid -19, do período de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de Abril de 2021.

Audilene Dalcourtivo
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPI**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 07/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a Resolução nº 12/2017 do COMDICAPI e deliberação em Plenária no dia 28 de abril de 2021 - ATA 06/2021.

Resolve:

Art.1º - DEFERIR a solicitação da **INSCRIÇÃO** do Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Resgatando Gerações - através do Esporte, cultura, educação e lazer. Executado pela Entidade Fundação Francisca Machado Ribeiro - FOCO DE LUZ, Instituição não Governamental de Direito Privado, CNPJ sob o número 01.307.479/0001-98.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de abril de 2021.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPI**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 08/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a Resolução nº 12/2017 do COMDICAPI e deliberação em Plenária no dia 28 de abril de 2021 - ATA 06/2021.

Resolve:

Art.1º - DEFERIR a solicitação de renovação da **INSCRIÇÃO** do Programa de Atendimento À Criança e ao Adolescente "Resgatando Gerações - através do Programa JOVEM APRENDIZ DE PROFISSIONALIZAÇÃO. Executado pela Entidade Fundação Francisca Machado Ribeiro - FOCO DE LUZ, Instituição não Governamental de Direito Privado, CNPJ sob o número 01.307.479/0001-98.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de abril de 2021.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPI**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 09/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a Resolução nº 12/2017 do COMDICAPI e deliberação em Plenária no dia 28 de abril de 2021 - ATA 06/2021.

Resolve:

Art.1º - DEFERIR a solicitação de renovação da **INSCRIÇÃO** do Programa de Atendimento À Criança e ao Adolescente "Resgatando Gerações - Através do Programa Mídia Nossa. Executado pela Entidade Fundação Francisca Machado Ribeiro - FOCO DE LUZ, Instituição não Governamental de Direito Privado, CNPJ sob o número 01.307.479/0001-98.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de abril de 2021.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPI**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 10/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a Resolução nº 12/2017 do COMDICAPI e deliberação em Plenária no dia 28 de abril de 2021 - ATA 06/2021.

Resolve:

Art.1º - DEFERIR a solicitação de renovação da **INSCRIÇÃO** do Programa de Atendimento À Criança e ao Adolescente "Resgatando Gerações - Através do Programa de Qualificação Profissional "O Caminho da Profissão". Executado pela Entidade Fundação Francisca Machado Ribeiro - FOCO DE LUZ, Instituição não Governamental de Direito Privado, CNPJ sob o número 01.307.479/0001-98.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de abril de 2021.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
(COMASP)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 88.885.008/0001-91**

Resolução n.º 004/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada de forma remota no dia 27 de Abril de 2021, ATA 04/2021.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do recurso Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens até 21 anos - do período do 2º Semestre de 2020.

Art. 2º- Aprovar também a justificativa do gestor em virtude do saldo financeiro em conta aplicação estar superiores a 30%, as dificuldades na utilização do recurso nesse período, foram em parte, com fornecedores, os produtos tiveram uma alta de preço significativa em virtude da Pandemia e o município enfrentou dificuldade em relação à entrega dos produtos nos valores licitados. Outra dificuldade foi em relação à aquisição de materiais permanentes (morsidade na licitação). Também em relação às capacitações planejadas, não foram realizadas em virtude das restrições impostas pela Pandemia. Outra dificuldade foram dois depósitos no fim do ano, um em novembro e outro em dezembro, o que dificultou a execução financeira até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de Abril de 2021.

Audilene Dalcourtivo
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
(COMASP)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 88.885.008/0001-91**

Resolução n.º 005/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada de forma remota no dia 27 de Abril de 2021, ATA 005/2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso Estadual disponibilizado fundo a fundo denominado Incentivo Benefício Eventual IV, do período do 2º semestre de 2020, conforme Deliberação nº 68/2019 do CEAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de Abril de 2021.

Audilene Dalcourtivo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021/PMEAI

Ex. AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, a qual tem como objeto aquisição de materiais elétricos diversos, para uso em todas as Secretarias e Departamentos Municipais, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado por valor unitário às seguintes posturas:

- GIOVANI & DIOGO LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA - ME, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com o valor global total de **R\$ 13.639,90** (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

- INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME, foi vencedora nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, com o valor global total de **R\$ 11.938,50** (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Signam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 28 de abril de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Locação de dois (02) veículos do tipo kombi ou van, movidos à gasolina/álcool, com ano de fabricação igual ou superior a 2011, potência mínima de 80cv, capacidade de carga de no mínimo 09 passageiros, em perfeito estado de conservação e em plenas e totais condições de funcionamento para uso da Secretaria Municipal de Administração e de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **Data de Abertura: 13/05/2021. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização:** Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. **Informações sobre o prego:** O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br.

Esigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 055/2017/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CNH ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2017/PMEAI, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2017, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERÍODO DO POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 03 DE MAIO DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE MONETÁRIO: FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 5,00%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.362,55 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 3.530,06 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 03 DE MAIO DE 2021, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CONTRATADA, A EVENTUAL DIFERENÇA DO IGP-M APURADA NO PERÍODO.

ASSINATURA: 29/04/2021.

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 056/2017/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: HUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2017/PMEAI, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PUBLICIDADE ELETRÔNICA DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE SITE PADRONIZADO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO AO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE MAIO DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE MONETÁRIO: FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 5,00%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 454,94 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R\$ 477,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 03 DE MAIO DE 2021, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CONTRATADA, A EVENTUAL DIFERENÇA DO IGP-M APURADA NO PERÍODO.

ASSINATURA: 29/04/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 12 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 22/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS)** e **LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 29 de abril de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2021.
De 28 de abril de 2021.

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal 317/2011 de 27 de junho de 2011, que institui o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa no Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 317/2011 de 27 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma do presente Decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será centralizada e processada pela Secretaria Municipal de Finanças, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Parágrafo único - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art.4º - O Fundo será regido administrativamente pela Secretaria Municipal de desenvolvimento e Ação Social, por meio do Departamento de Assistência Social, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação da situação econômica-financeira, aquisição de bens, equipamentos, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§ 1º - A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deverá constituir Comissão Permanente, integrada por Conselheiros governamentais e Conselheiros representantes da sociedade civil, composta paritariamente, com a finalidade de acompanhar as ações relacionadas com o Fundo.

Art. 5º - Os recursos do Fundo serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento e Ação Social, por meio do Departamento de Assistência Social, ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de direito público ou privado, para execução de programas e projetos dirigidos à pessoa idosa;

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados ao desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, condicionadas à observância da acessibilidade plena;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à pessoa idosa;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços a pessoas idosas.

Art. 6º - O ordenamento das despesas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo será da competência do representante legal da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Ação Social.

Art. 7º - O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do Fundo, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§ 1º - As transferências de recursos para organizações que atuam com a pessoa idosa se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2º - Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento ao Idoso, que tenham seus programas inscritos junto ao Conselho na forma do artigo nº 48 da Lei nº 8.666/93.

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 8º - Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por legislação vigente.

Art. 9º - O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 113/2021.
De 27 de abril de 2021.

EMENTA: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeados os Membros do CME - Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	RENE RIGON	7.007.566-0	021.489.079-13
Suplente	CLEUNI VEDANA	5.213.857-4	718.041.379-87
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Titular	SIDINEI DE LIMA	8.232.908-0	041.448.479-77
Suplente	ALESSANDRA TOSATTI MARTIN	8.707.878-7	042.110.079-6
REPRESENTANTES DAS CRECHES MUNICIPAIS			
Titular	GENORI FEDER KLEN	5.664.122-0	839.492.599-53
Suplente	MARISTEIA RODRIGUES	8.717.254-9	1.066.270.859-84
SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Titular	ELISANGELA ROTH	8.171.468-9	049.544.739-00
Suplente	HALANA CLAUDIA BALDIN	10.903.582-3	071.973.829-63
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL			
Titular	LUCIANA DOS SANTOS RIGON	7.134.822-9	009.273.009-40
Suplente	ADRIANA K. JOAQUIM DO NASCIMENTO	7.570.723-1	006.942.559-04
REPRESENTANTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA REDE MUNICIPAL			
Titular	RIITA DE CÁSSIA DURAT	5.642.122-0	860.348.559-34
Suplente	DAIANE APFEL SOUZA		

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 113/2021.
De 27 de abril de 2021.

EMENTA: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeados os Membros do CME - Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	RENE RIGON	7.007.566-0	021.489.079-13
Suplente	CLEUNI VEDANA	5.213.857-4	718.041.379-87
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Titular	SIDINEI DE LIMA	8.232.908-0	041.448.479-77
Suplente	ALESSANDRA TOSATTI MARTIN	8.707.878-7	042.110.079-6
REPRESENTANTES DAS CRECHES MUNICIPAIS			
Titular	GENORI FEDER KLEN	5.664.122-0	839.492.599-53
Suplente	MARISTEIA RODRIGUES	8.717.254-9	1.066.270.859-84
SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Titular	ELISANGELA ROTH	8.171.468-9	049.544.739-00
Suplente	HALANA CLAUDIA BALDIN	10.903.582-3	071.973.829-63
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL			
Titular	LUCIANA DOS SANTOS RIGON	7.134.822-9	009.273.009-40
Suplente	ADRIANA K. JOAQUIM DO NASCIMENTO	7.570.723-1	006.942.559-04
REPRESENTANTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA REDE MUNICIPAL			
Titular	RIITA DE CÁSSIA DURAT	5.642.122-0	860.348.559-34
Suplente	DAIANE APFEL SOUZA		

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

BASSO			
REPRESENTANTE DE ALUNOS			
Titular	ANA CLAUDIA DEVITTE SCHMITTEL	10.595.994-0	096.689.779-88
Suplente	DANIELA BONAVALDO RISSOTTO	8.399.683-8	045.836.789-32
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS			
Titular	ALISANDRA CULLMANN MARANGONI	7.599.469-9	005.107.799-05
Suplente	ADENESE ANTUNES LAGO CASSOL	8.278.455-1	042.060.569-00
REPRESENTANTES DA MODALIDADE ESPECIAL			
Titular	VANDERLEI VAILATI DA LUZ	6.957.982-5	004.970.659-40
Suplente	LUCIMARA R. JOAQUIM LAGO	8.633.343-0	046.915.959-61
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Titular	ICLEIR BASTOS RIGO	3.852.320-1	007.887.949-30
Suplente	CARINE GIOVATTO MARTINS	10.012.336-3	056.233.029-12
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO			
Titular	ANDERSON ALBERTO MARANGONI	7.173.327-0	021.368.259-17
Suplente	EDENILCE RODCKI	7.394.312-4	007.467.409-99

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 114/2021.

De 28 de abril de 2021.

EMENTA: Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeados a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro.

COMISSÃO COORDENADORA			
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADE DE ENSINO			
Alessandra Tossatti	8.707.878-7	042.110.079-6	
Martin	5.642.122-0	860.348.559-34	
Rita De Cassia Durat	5.816.351-1	761.012.589-04	
Vilma Baldin	5.311.251-0	718.316.739-91	
Andre Volf Lago	8.400.676-9	036.165.669-67	
RESPONSÁVEL PELO RH			
Gaspar dos Santos	8.881.420-7	041.582.949-67	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO			
Sidinei de Lima	8.232.908-0	041.448.479-77	
Genori Feder Klen	5.664.122-0	839.492.599-53	
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR			
Rita de Cassia Durat	5.642.122-0	860.348.559-34	
Sidinei de Lima	8.232.908-0	041.448.479-77	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

REPRESENTANTE JURÍDICO DA PREFEITURA			
Elias Souza Bandeira	6.980.357-1	026.551.349-90	
REPRESENTANTE DA CAMARA DE VEREADORES			
Edenilce Rodacki	7.394.312-4	007.467.409-99	
Anderson A. Marangoni	7.173.327-0	021.368.259-17	
EQUIPE TÉCNICA			
Rene Rigon	7.007.566-0	021.489.079-13	
Cleuni Vedana	5.213.857-4	718.041.379-87	
Elisangela Roth	8.171.468-9	049.544.739-00	
Eliani Dal Moro	5.041.512-0	717.679.759-53	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 13/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, COM NO MÍNIMO 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, COM 03 IPS PÚBLICOS E VÁLIDOS, SENDO UM PARA O ENDEREÇO DE REDE, UM PARA O ENDEREÇO DE BROADCAST E UM PARA O ENDEREÇO DO GATEWAY, LIBERAÇÃO DE DNS REVERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO BARREIRO - PR**, em favor da proponente:

GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o nº 27.948.514/0001-20, Lote 01 pelo valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Empresa Contratada:
GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº. 27.948.514/0001-20

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, COM NO MÍNIMO 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, COM 03 IPS PÚBLICOS E VÁLIDOS, SENDO UM PARA O ENDEREÇO DE REDE, UM PARA O ENDEREÇO DE BROADCAST E UM PARA O ENDEREÇO DO GATEWAY, LIBERAÇÃO DE DNS REVERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO BARREIRO - PR.

Valor do Contrato

Item	Nome do produto/serviço	QTD	Un	Prego	Prego total
1	SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, COM NO MÍNIMO 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, COM 03 IPS PÚBLICOS E VÁLIDOS, SENDO UM PARA O ENDEREÇO DE REDE, UM PARA O ENDEREÇO DE BROADCAST E UM PARA O ENDEREÇO DO GATEWAY, LIBERAÇÃO DE DNS REVERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO BARREIRO - PR.	12,00	MES	1.700,00	20.400,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE FIBRA ÓPTICA.	10,00	UN	250,00	2.500,00
TOTAL					R\$ 22.900,00

R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Vigência:
De 27/04/2021 a 26/04/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RETIFICA DE MOTORES E SERVIÇOS DE BOMBAS E BICOS, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA OS VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 17 de maio de 2021, às 14h00min, os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, elou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 29 de abril de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADAS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 39/2021
DETENTORA DA ATA: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. com sede na Rua Alvorada, nº 62, sala 01, Virmond-PR, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLLO OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação nº. 01020825249 e CPF/MF sob o n.º 008.299.139-12.

Preços Registrados:							
2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID	QTD/ PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	KIT CESTA BÁSICA ALIMENTOS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - AÇÚCAR CRISTA DE 2KG; - MACARRÃO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS; - MACARRÃO PARAFUSO DE 500 GRAMAS; - FEIJÃO, EMBALAGEM DE 1KG; - SAL, EMBALAGEM DE 1KG; - ARROZ PARABOLIZADO, EMBALAGEM DE 5KG; - FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 1KG; - FUBA MÉDIO, EMBALAGEM DE 1KG; - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900ML; - CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS;	BRAGA	KIT CESTA BASICA	KIT	7.000 63,00	441.000,00
TOTAL R\$							441.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TORNIO E SOLDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 40/2021
DETENTORA DA ATA: OLINTO MUZZOLON, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº 618, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo Sr. **OLINTO MUZZOLON**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 440.331.259-49.

Preços Registrados:

OLINTO MUZZOLON							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO
1	1	SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL	OLINTO	HR		150,00	145,00
1	2	SERVIÇOS DE TORNIO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	OLINTO	HR		200,00	145,00
TOTAL R\$							50.750,00

Data da ata: 29 de abril de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL E SOM DE RUA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 41/2021-PMC
CONTRATADA: JOEL MARTINS 04738481983, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.939/0001-60, com sede na Rua Paraná, s/n, Vila Caçula, Cantagalo-PR, representada pelo Sr. Joel Martins, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8.882.971-9 e CPF/MF sob o n.º 047.384.819-83, residente e domiciliado em Cantagalo – PR.

Valor Contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNID	VALOR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CERIMONIAL PARA TODOS OS EVENTOS/REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO REALIZAR QUANTOS CERIMONIAIS FOREM NECESSÁRIOS DURANTE O MÊS, CONFORME SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. TAMBÉM DEVERA A CONTRATADA REALIZAR A APRESENTAÇÃO SEMANAL DO INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO. A EMPRESA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL EM REALIZAR A DIVULGAÇÃO JUNTO AO MEIO DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO LOCAL), VISANDO EFETUAR O INFORMATIVO DOS	12/ MESES	R\$ 3.180,00	R\$ 38.160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Valor Contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNID	VALOR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CERIMONIAL PARA TODOS OS EVENTOS/REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO REALIZAR QUANTOS CERIMONIAIS FOREM NECESSÁRIOS DURANTE O MÊS, CONFORME SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. TAMBÉM DEVERA A CONTRATADA REALIZAR A APRESENTAÇÃO SEMANAL DO INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO. A EMPRESA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL EM REALIZAR A DIVULGAÇÃO JUNTO AO MEIO DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO LOCAL), VISANDO EFETUAR O INFORMATIVO DOS	12/ MESES	R\$ 3.180,00	R\$ 38.160,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Valor Contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNID	VALOR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
2	SERVIÇOS DE SOM DE RUA, JUNTAMENTE COM GRAVAÇÃO DE VINHETAS SOBRE CADA EVENTO/REUNIÃO A SER REALIZADO, PARA SER DIVULGADO A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.	100/HORAS	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$				42.160,00

Data do Contrato: 29 de abril de 2021.
Vigência do contrato: 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 16/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PERICIA EM CÁLCULOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE CANTAGALO** e Adjudica o objeto a empresa:

- **FRANK WILLIAN SOUZA CONTABILIDADE E PERICIAS** – inscrita no CNPJ Nº 14.417.733/0001-19, pelo valor total de **R\$ 17.225,00 (dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Cantagalo, 22 de abril de 2021.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL E SOM DE RUA** e Adjudica o objeto a empresa:

- **JOEL MARTINS 04738481983**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.939/0001-60, no valor total de R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil cento e sessenta reais).

Cantagalo, 29 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 05/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do PPAS IV – 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- Acolhimento Institucional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 28 de abril de 2021.

Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 06/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do PPAS I – 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 28 de abril de 2021.

Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 07/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI – 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente aos gastos do recurso Incentivo Família Paranaense VI

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior a 30%, considerando o tempo de pandemia do Covid 19 e parte dos serviços encontrarem-se suspensos. Sendo assim as ações estão ao voltadas as execuções dos recursos específicos para o enfrentamento do covid 19.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 28 de abril de 2021.

Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 08/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid 19- pagamento ate 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente aos gastos do recurso Incentivo Benefício Eventual Covid 19- pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 28 de abril de 2021.

Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS

Qualquer forma de abuso é

CRIME
SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

DE

NUN

CIA

DOS

Conselho Tutelar - 3635-5639
Plantão 24h - 9917-6089
Disque 100
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site - www.sipia.gov.br/

Campanha

Correio
DO POVO DO PARANÁ

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.



contra Aids
esta semana
SICKED! SERÁ SEGUNDA
COMEMORAÇÃO DE BOIAS DE FRAVA - 2º CICLO DE SORTIDOS DE CAMIONETES
14 ENTRE OS MAIS DE 100
179 49

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA. O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANOEL RIBAS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MANOEL RIBAS - PROJUDI
Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR - CEP: 85.260-000
Fone: (43) 34352152

Autos nº. 0000324-29.2020.8.16.0111

Processo: 0000324-29.2020.8.16.0111

Classe Processual: Desapropriação

Assunto Principal: Servidão Administrativa Valor da Causa: R\$3.546,00

Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45)

rua engenheiros rebouças, 1376 - CURITIBA/PR

Réu(s): SERGIO WILLEMANN (RG: 41407522 SSP/PR e CPF/CNPJ: 529.911.309-97)

RUA PRINCESA IZABEL, S/N - MANOEL RIBAS/PR - CEP: 85.260-000

VANICE STIPP WILLEMANN (CPF/CNPJ: 292.262.348-33)

RUA PRINCESA IZABEL, S/N - MANOEL RIBAS/PR - CEP: 85.260-000

Terceiro(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP (CPF/CNPJ: 77.984.870/0001-77)

Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, S/N - MANOEL RIBAS/PR

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

Rua Marechal Deodoro, 555 7º ANDAR - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-911

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCERIOS, COM PRAZO DE 10 DIAS

Edital de citação Prazo: 10 dias

Autos: 0000324-29.2020.8.16.0111

Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

Advogado: Fernando Blaszkowski

Parte requerida: SERGIO WILLEMANN e outro Advogado: não consta

A DOUTORA DANIANA SCHNEIDER, MMª, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DACOMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitem os autos supra de DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº. 0000324-29.2020.8.16.0111, tendo por objeto a desapropriação dos seguintes imóveis: "Área 9: Emissário Final de esgotos - 1.057,22m², sobre área rural de terras, sob nº 478, situada no lugar denominado na Gleba 05 - Santo Antônio, neste município e Comarca, com área total de 124.224,00m², constantes na matrícula 1500, do registro de imóveis da Comarca de Manoel Ribas, de propriedade atribuída a SERGIO WILLEMANN ou a quem de direito pertencer," conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Noelma Ferreira Soster, Escrivã, que o digitei.**

Daniana Schneider

Juiza de Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 11, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Cancela a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, símbolo FG-UCI do servidor MAICON PROVIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 12, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1064/2015, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-1 da servidora TAIS SAVISKI

TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.637.672-7 PR e inscrito no CPF nº. 073.734.089-40, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 13, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 03/2020 e nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função
Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak	Assessor Adjunto	Presidente
Edino Novakoski	Motorista	Membro
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro

Art. 2º. - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto nº. 03/2020.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de maio de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 29 de abril de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 14, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal para a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, conforme especifica a Lei Municipal nº. 1231/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, senhora **TAIS SAVISKI TEIXEIRA**, portador do RG nº. 10.637.672-7 PR e inscrita no CPF nº. 073.734.089-40 para exercer a Função de Coordenadora da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. A nomeação tem por finalidade o cumprimento da Lei Municipal nº. 1231/2019 e ainda comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal; apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução dos repasses realizados pelo Poder Executivo; exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



101/2000, caso haja necessidade; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº. 101/2000; acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Art. 3º. Em conformidade com o artigo 12, § 1º. da Lei Municipal nº. 1231/2019, fica fixado o Mandato do Coordenador da Unidade de Controle Interno à servidora supracitada, pelo período de 1º. de maio de 2021 à 30 de abril de 2023.

Art. 4º. Fica estabelecida a Função Gratificada, símbolo FG-UCI, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº. 1231/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º. de maio de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 15, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 04/2020 e determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Determinar que, a partir de 03 de maio de 2021, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 04/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 29 de abril de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2021-PMFJ

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a CHAMADA PUBLICA nº. 01/2021-PMFJ, cujo objeto é credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da Escola Municipal, com verba do FNDE/PNAE, SOB A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: atendendo a lei nº 11.947/2009, resolução/FNDE/CD Nº 038/2009, e Adjudica o objeto à: **THAIS GARDACHO DA SILVA**, CPF 109.935.209-60 Valor R\$ 7.839,75 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais com setenta e cinco centavos); **SIMONE DOS SANTOS FERREIRA**, CPF 067.418.579-07 Valor R\$ 9.291,75 (nove mil duzentos e noventa e um reais com setenta e cinco centavos); **ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA**, CPF 020.715.159-86 Valor R\$ 11.705,50 (onze mil setecentos e cinco reais com cinquenta centavos); **ELSI TEIXEIRA SKOROPAD**, CPF 637.589.859-15 Valor R\$ 7.315,12 (sete mil trezentos e quinze reais com doze centavos); **JEAN ROZANSKI**, CPF 084.511.349-63 Valor R\$ 11.048,60 (onze mil e quarenta e oito reais com sessenta centavos); **LEONICE LINDEN MAURINA**, CPF 045.169.249-78 Valor R\$ 8.552,82 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais com oitenta e dois centavos); **MARISA F.B.BORDIN**, CPF 062.153.189-81 Valor R\$ 8.400,25 (oito mil quatrocentos reais com vinte e cinco centavos); **SIRLENE MATTOS DE SOUZA**, CPF 045.483.229-06 Valor R\$ 11.803,57 (onze mil oitocentos e três reais com cinquenta e sete centavos); **MARISTELA BORDIN**, CPF 048.612.789-37 Valor R\$ 11.070,67 (onze mil e setenta reais com sessenta sete centavos); **ELOINA SOUZA MATOS**, CPF 062.153.189-81 Valor R\$ 12.691,42 (doze mil seiscentos e noventa e um reais com quarenta e dois centavos); **FRANCISCO MORAIS CAVALHEIRO**, CPF 427.193.059-87 Valor R\$ 5.886,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais com sessenta centavos);

Foz do Jordão, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 12 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 22/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 29 de abril de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n.º. 023/2021, de 11 de junho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 para a contratação da empresa EMBRIOSEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.319.237/0001-65, para fornecimento de NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Porto Barreiro, 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 29/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Empresa Contratada:
EMBRIOSEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ n.º. 02.319.237/0001-65

Objeto:
AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	UM	1.000,00	6,00	6.000,00

R\$6.000,00 (seis mil reais).

Vigência:
De 27/04/2021 a 26/04/2021.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Edital de Convocação de Assembléia Geral

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACHAÇA E DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR DE QUEDAS DO IGUAÇU - APROCEDEDACANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Dia 15 de maio de 2021, às 09h30min, no endereço Rua Juazeiro, nº 1558, Salas 01/02, Bairro Centro, cidade de Quedas do Iguaçu - PR, será realizada a Assembléia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal desta associação, estando Vossas Senhorias desde já notificados a comparecerem.

Deliberação do dia: **a)** Assembléia para Fundação da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACHAÇA E DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR DE QUEDAS DO IGUAÇU – APROCEDEDACANA; **b)** Eleição dos membros da Diretoria; **c)** Eleição do Conselho de Administração; **d)** Eleição do Conselho Fiscal; **e)** Aprovação do Estatuto.

Quedas do Iguaçu – PR., 29 de Abril de 2021.

VICTOR DE LA CRUZ VERA – CPF/MF sob nº 062.678.817-09

TEREZA WISOCZYNSKI – CPF/MF sob nº 559.692.759-72



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – PR
Escola Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial
Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei Municipal nº 452/2006)
Declara de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 15.576)
Fundada em 7 de dezembro de 2005 - CNPJ/MF 07.860.255-0001-73
Avenida Brasil nº1405- Progresso – Nova Laranjeiras – Paraná – CEP 85350-000
Fone: (42) 3637 1246 e-mail: apaeln@yahoo.com.br <http://www.novalaranjeiras.apaebrasil.org.br>

Nova Laranjeiras, 29 de abril de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CIDADE, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembléia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Avenida Brasil, na cidade de Nova Laranjeiras às 19 horas, do dia 31 de maio de 2020, e em segunda convocação às 19h 30 com a seguinte ordem do dia:

1-Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

Terão direito de votar, nas Assembléias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Ademilson Polidoro
Presidente da APAE de Nova Laranjeiras

